



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**DECRETO Nº 2871/2018**  
**De 23 de Janeiro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o **Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1.327/2017 de 22 de novembro de 2017.

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a atender as seguintes dotações:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.-Outros Serviços de Terceiro-PJ R\$ 30.000,00

**T O T A L** **R\$ 30.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura da suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.11.00- Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 30.000,00

**T O T A L** **R\$ 30.000,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos, 23 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal